

## **Gestão das Políticas Públicas e Participação Social**

Naidison de Quintella Baptista\*

Todos nos somos cidadãos. Temos direitos e deveres. Muitos destes direitos e deveres estão nas leis. Pressionar e colaborar para que eles sejam cumpridos é importante, mas isso só não basta. Porque nem sempre o que está na Lei corresponde a sociedade que queremos construir. Nem sempre o que está na Lei é o melhor.

Por isso é importante buscar novos direitos, e fortalecer aqueles já conquistados. Por exemplo:

- Os movimentos feministas conquistaram para as mulheres muitos direitos que não estavam nas leis e eram importantes.
- O movimento popular no Brasil conseguiu, na Constituinte, leis que garantem a participação no orçamento, a participação paritária nos Conselhos.
- Constitui-se também o Estatuto da Criança e do Adolescente que garantem inúmeros direitos as crianças e mudou o modo de pensar e tratar as crianças.
- O PRONAF só pareceu depois de muita pressão dos agricultores e suas organizações. Hoje é um direito.

Para fazer valer os direitos que temos, conquistar novos direitos e para que os direitos e deveres que queremos cheguem a se tornar leis, podemos utilizar os nossos representantes na Câmara, no Senado, nas Assembléias Legislativas e Câmaras de Vereadores. Eles foram eleitos para isso.

Mas principalmente para organizar, mobilizar, pressionar e interferir nas decisões políticas dos governos.

Não podemos esquecer que, muitos direitos nossos, que estão nas leis, não estão lá por acaso. Por exemplo:

- A aposentadoria rural, com um salário mínimo, é uma conquista.
- Quatro meses de licença maternidade para as mulheres que tem bebês;
- Direito a fiscalizar as contas públicas.

Todas essas conquistas são frutos da organização, participação e mobilização da sociedade e dos movimentos organizados...

---

\* Professor aposentado da Universidade Estadual de Feira de Santana atualmente e Secretário Executivo do MOC

Então, entender como essas conquistas se dão na prática, é necessário entender melhor o processo de participação.

Fala-se muito em democracia, cidadania e participação. Discute-se, também, que uma das maneiras de participar e ser cidadão é interferir nas políticas públicas e no processo de decisão do próprio governo, no nível federal, estadual e municipal.

Fala-se muito em desenvolvimento participativo. Mas se queremos que de fato o desenvolvimento seja participativo, onde possamos dizer e definir juntamente com o governo, aquilo que deve ser feito, temos que interferir. **Como podemos interferir?**

- Podemos interferir realizando mobilizações em praça pública;
- Fiscalizando e denunciando;
- Dizendo e propondo aos governos as nossas necessidades (educação, saúde, saneamento, etc...) e forçando para que essas reivindicações sejam transformadas em políticas públicas e colocadas no orçamento. È no orçamento que se definem as coisas que o governo vai fazer com o dinheiro público, dinheiro do povo.

Neste sentido, participação social significa:

- **Primeiro** – que não podemos mais ficar sendo do contra e dizendo que as propostas e ações do governo não resolvem os problemas. Ser apenas do contra não resolve nada. Por isso é importante que também tenhamos propostas concretas, boas e possíveis. E que elas sejam apresentadas e que lutemos por elas.
- **Segundo** – que possamos realizar, aqui e ali, parcerias e alianças com os governos, desde que não percamos nossa identidade e nem a fidelidade aos nossos princípios. Isso implica, antes de mais nada, desenvolver a nossa capacidade de negociar.
- **Terceiro** – que quando necessário, possamos nos confrontar com o próprio governo, na busca de fazer valer os direitos, leis, novos direitos, etc...
- **Quarto** – que não podemos mais pensar que sozinhos, nossa categoria ou nosso grupo resolverá as coisas. As alianças e as parcerias são indispensáveis, desde o pensar as coisas até a sua realização. Os problemas do município, por exemplo, são bem maiores que aqueles dos agricultores, e os problemas do campo são bem mais amplos e vão além do que a simples agricultura.

- **Quinto** – que para iniciar este processo de participação uma condição indispensável é entender o real funcionamento do poder no nosso país, especialmente em nosso município.

### **É preciso conhecer os espaços e instrumentos de participação**

Há vários canais de participação na estrada da construção do espaço público e do desenvolvimento participativo. Vamos identificar alguns:

Para que a participação seja qualificada, é preciso não esquecer que:

- Participar para interferir no poder local implica, inicialmente, em CONHECER a comunidade, o município, o território, o Estado, levando em consideração duas dimensões: de um lado, a realidade sócio, econômica e política desses espaços, condição indispensável para se propor exigir medidas adequadas e condizentes para sua melhoria; de outro, o processo de funcionamento do poder local, seus tramites, suas leis, sem que a tentativa de participação se esvai pelo não conhecimento dos canais de embasamento legal.

Essa participação não foi conquistada de forma gratuita. Ela é fruto de muita luta. E se a gente cochilar ela vai embora, porque tem muita gente interessada em não construir democracia.

### **Políticas Públicas, seus Espaços e suas Ferramentas de Participação:**

A participação do MSTTR nas políticas públicas pode tornar mais ágil a construção do PADRS.

A ação sindical cidadã vem trazendo conquistas significativas para os trabalhadores e trabalhadoras rurais como:

- Constituição brasileira de 1988, que criou os conselhos paritários, o estatuto da criança e do adolescente.
- Aposentadoria rural, com um salário mínimo.
- Quatro meses de licença maternidade.
- PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, etc.

Para obter estas conquistas, o MSTTR teve de realizar parcerias e alianças com segmentos sociais e com o próprio governo, sem com isso perder sua identidade ou seus princípios. Isto implicou desenvolver sua capacidade de negociação e, por vezes, promover o confronto, para fazer valer os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

O MSTTR cada vez mais é chamado para intervir nas políticas públicas, daí sua capacidade de negociação deve ser cada vez mais qualificada.

É importante considerar nas três áreas acima o poder judiciário representado por juízes e juízas e o Ministério Público, representado por promotores, promotoras, procuradores e procuradoras de justiça.

- O poder executivo tem a função principal de administrar o Município, o Estado ou a União.
- O poder legislativo tem a função principal de fazer as leis, aprovar orçamentos e fiscalizar o executivo.
- O poder judiciário tem a função principal de fazer cumprir as leis.

### **Alguns Espaços de Gestão das Políticas Públicas**

- Conselhos Paritários de Gestão - na sua maioria, são órgãos paritários, compostos de representantes do poder executivo e da sociedade civil organizada, que têm a responsabilidade de formular políticas e, em determinados casos, executa e fiscaliza a aplicação de recursos. Os conselhos são deliberativos e tratam de políticas específicas para um determinado setor como, por exemplo: Educação, Saúde, Agricultura, Criança e Adolescente, etc.
- Câmaras de Vereadores - é, na maioria das vezes, um espaço que funciona só para dizer "amém" às propostas do prefeito. Mas ela deve ser transformada em espaço de debate e encaminhamento de problemas da comunidade. Para tanto, é fundamental acompanhar as sessões da câmara e, sempre que necessário, usar a tribuna livre para denunciar problemas da comunidade e dar opinião sobre projetos de lei. As lideranças comunitárias e sindicais também podem encaminhar projetos, convocar sessões especiais e audiências públicas. A intervenção da juventude nesse espaço é fundamental, pois dele saem propostas que, queiramos ou não, mexem com a vida de todas as pessoas do município.

### **Sobre alguns Conselhos:**

- Conselho de Desenvolvimento Rural - o MSTTR deve propor políticas que promovam o desenvolvimento sustentável que possam apoiar a agricultura familiar, gerar emprego e distribuição de renda. É importante que a juventude e as mulheres participem desse processo de elaboração e gestão das políticas, por ser ela a principal beneficiada.

- Conselho de Saúde - o MSTTR deve buscar soluções para os problemas de saúde que afligem os povos do campo.
- Conselho de Educação - o MSTTR deve encaminhar propostas que favoreçam a implementação das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.
- Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - o MSTTR deve, junto com este conselho, desenvolver ações de combate ao trabalho infantil e de proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes rurais.
- Conselho da Merenda Escolar - o MSTTR deve propor as prefeituras que comprem produtos da agricultura familiar local para serem consumidos pelos alunos nas escolas públicas, pois muitas vezes os produtos que chegam as escolas vêm de outros estados, aumentando assim, o custo da merenda escolar.

### **Algumas Ferramentas de Construção das Políticas Públicas**

- Leis Orçamentárias - são leis que determinam onde, como e quando gastar ou aplicar os recursos do município.
- Planos Municipais - são planos feitos pelo governo municipal e onde se definem as orientações e prioridades de trabalho para determinadas áreas de ação do município.
- Plano Plurianual - é o plano de ação que cada município faz para um período de 4 anos. Deve ser aprovado pela Câmara de Vereadores no primeiro ano de governo.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - anualmente o município estabelece as diretrizes orçamentárias para o ano seguinte.

No próprio município é possível resolver vários problemas, como educação, saúde, violência, moradia, transportes, etc., podem ser resolvidos a partir da pressão da organização sindical junto aos órgãos públicos locais e da inserção do MSTTR nos espaços de políticas públicas. O Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável se constrói e se consolida a partir da ação política local/municipal do MSTTR.